



Universidade de Brasília

Decanato de Planejamento e Orçamento

RESOLUÇÃO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N.0001/2013

Institui Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades em processo de contratação de profissional especializado.

O DECANO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 1º do Ato da Reitoria n. 0267/2012;
- artigos 114 parágrafo único, 142, §3º e §4º, 143 a 152 e 154, da Lei nº 8112, de 11/12/90.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores SÉRGIO DA COSTA FERREIRA, matrícula n. 4024845, ANA CAROLINA REZENDE COSTA, matrícula n. 1756865, e MARIANA DIAS BATISTA, matrícula n. 1748551, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de trinta dias, conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes nos processos 23106.001610/2013-71, 23106.001611/2013-15, 230106.001612/2013-60, 23106.001615/2013-01, 23106.001616/2013-48, 23106.001617/2013-92, 23106.001618/2013-37 e 23106.003270/2013-12.

Art. 2º A Comissão terá 30 (trinta) dias para concluir suas atividades;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data da sua assinatura.

Brasília, 24 de setembro de 2013.

Carlos Alberto Müller Lima Torres
Decano de Planejamento e Orçamento